



.....

# BOLETIM DE SERVIÇO

.....

EXTRAORDINÁRIO

Publicado em 05 01 2015

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Janeiro 2015 · Nº 1



INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS  
Reitoria



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais  
Reitoria

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

---

## EXTRAORDINÁRIO

---

Publicado em 05 01 2015

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Janeiro 2015 · Nº 1



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MINAS GERAIS**  
Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Henrique Paim**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Aléssio Trindade de Barros**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE  
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Rainer de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO  
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS  
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO  
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Cláudia Maria Teixeira Alves**

---

# PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 1801 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre instauração de auditoria de todos os processos de concessão de transportes terceirizados e diárias do Pronatec, bem como de designação de comissão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão da Auditoria instaurada através da Portaria nº. 1.518, de 17 de outubro de 2014, que tem como objeto a apuração de supostas irregularidades ocorridas nos serviços de transportes terceirizados e diárias para atendimento ao Pronatec no âmbito deste Instituto;

Considerando, ainda, que os trabalhos realizados pela Comissão foram feitos por amostragem;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **INSTAURAR** auditoria de todos os processos de concessão de transportes terceirizados e diárias do Pronatec no âmbito deste Instituto.

**Art. 2º.** – **DESIGNAR** os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão da Auditoria acima instaurada, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias.

**ROBERTO BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº. 272770, lotado na Reitoria;

**EVANDRO FRANCISCO CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº.1216250, lotado no *Campus* Bambuí;

**VERA LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº. 1608890, lotada no *Campus* Bambuí;

**RENILDA DO CARMO PINTO FONSECA**, Matrícula SIAPE nº.1668092, lotada no *Campus* Formiga;

**DIEGO LEÃO TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1754657 lotado na Reitoria;

**LUIS ROBERTO MARCELINO**, Matrícula SIAPE nº.1866113, lotada no *Campus* Piumhi;

**ELMO BATISTA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº.2149963, lotado no *Campus* Ribeirão das Neves;

**PAULO HENRIQUE DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº. 1966553, lotado no *Campus* Ouro Branco;

**MARCOS PAULO DE SÁ MELLO**, Matrícula SIAPE nº.2151582, lotado no *Campus* Betim;

**RODRIGO PEREIRA CHAGAS**, Matrícula SIAPE nº.1922290, lotado *Campus* Congonhas;

**Art. 3º. DETERMINAR** que todos os trabalhos da Auditoria sejam realizados no Edifício sede desta Reitoria, a contar do dia 12 de janeiro de 2015, data do início da contagem do prazo para entrega do Relatório Final.

**Art. 4º.** Ficam todos os servidores acima nomeados convocados para o início dos trabalhos, ainda que estejam em gozo de férias.

**Art. 5º** Publique-se a presente Portaria no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1802 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância e nomeação de Comissão, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º. 8.112/1990, com vista a apurar supostas irregularidades ocorridas na concessão de transportes do Pronatec no IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o relato contido no e-mail passado a este Gabinete pelo cidadão Marcone Silva, datado de 3 de dezembro de 2014.

### RESOLVE:

**Art. 1.º – INSTAURAR**, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º. 8.112/1990, Sindicância com vista a apurar supostas irregularidades ocorridas na concessão de transportes do Pronatec no Campus São João Evangelista

**Art. 2.º - DESIGNAR**, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Sindicância ora instaurado, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 30 (trinta) dias.

**RENILDA DO CARMO PINTO FONSECA**, Matrícula SIAPE n.º.1668092, lotada no *Campus* Formiga;

**DIEGO LEÃO TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE n.º. 1754657 lotado na Reitoria; e,

**EVANDRO FRANCISCO CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º.1216250, lotado no *Campus* Bambuí;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritís, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais



[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)